

Tendo em vista a manifestação de f. 449-450 e, vislumbrando-se a possibilidade de erro material, intime-se a parte recorrida para que, no prazo de 5 (cinco) dias, dê regular andamento no feito.

Goiânia, 10 de julho de 2018.

JUIZ FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 105 - DG - 2018

PORTARIA N. 105/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 5701/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa a prorrogação do Contrato TRE/GO nº 62/2017, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e os Postos de Atendimento ao Eleitor, através de links de acesso à Internet:

MARCÍLIO ZACARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Intimação

Processo 0600505-54.2018.6.09.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600505-54.2018.6.09.0000 - SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ FERNANDO DE CASTRO MESQUITA